



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIARIOS**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1847 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

ALTERA O DISPOSTO NO ART. 1º, DA PORTARIA DETRO/PRES Nº 1794/2024, QUE DISPOE SOBRE A O PRAZO PARA A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO NOS ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E MICROMASTER URBANOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.893/81, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI-100005/009750/2024,

CONSIDERANDO a proximidade do processo licitatório, visando a concessão de todas as linhas do transporte regular intermunicipal de passageiros.

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria DETRO/PRES nº 1.794/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica prorrogado até 31/03/2025, ou até a conclusão do certame licitatório, o que ocorrer primeiro, o prazo estabelecido no inciso II, do artigo 1º, da Portaria DETRO/PRES Nº 1.748/2023, para a instalação de equipamento de ar-condicionado nos ônibus, micro-ônibus e micromaster do tipo urbano (categoria "SA") utilizados na operação dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros em todo o Estado do Rio de Janeiro."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2024

LEONARDO DE LIMA MATIAS
Presidente

Id: 2611252

Veículo: D.O.R.J.
Data: 02/12/2024
Caderno: Parte I
Página: 54
Título: Portaria DETRO/PRES. nº1.847, de 29.11.2024. Altera o disposto no art. 1º, da Portaria DETRO/PRES nº 1.794/2024, que dispõe sobre o prazo para a instalação de equipamentos de ar-condicionado nos ônibus, micro-ônibus e micromaster urbanos utilizados no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.

